

APROVADO em 30/06/15

Senador
Vice - Presidente da CCT
Senador Aldo Rebelo

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2015 - CCT

Nos termos regimentais, requeiro a realização de Audiência Pública desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjunta com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, a ser realizada em Manaus-AM, para debater sobre o Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, sua reestruturação, planejamento e relação com o Polo Industrial de Manaus.

Para debater o tema sugerimos os seguintes convidados:

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Senhor Armando Monteiro Neto

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação
Senhor Aldo Rebelo

Secretários de Ciência e Tecnologia dos Estados da Região Amazônica

Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Roraima – IACTRR
Senhor Marcelo de Magalhães Nunes

Representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA;

Representante do Movimento Pró-Centro de Biotecnologia da Amazônia - Pró-CBA; e

Representante do Sindicato dos Funcionários da Suframa.

Barcode: SF/15184.74098-40

Página: 1/2 30/06/2015 15:05:29

8ac99da5081ec837061c7b912f94956fbac584c



Justificação

O Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) foi criado no âmbito do Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade – PROBEM, inscrito no Primeiro PPA-Plano Plurianual do Governo Federal, o qual foi somente instituído em 2002 pelo Decreto no. 4.284, sendo seu Conselho representado por três ministérios: Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio Exterior - MDIC, Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, e Ministério do Meio Ambiente - MMA.

O PROBEM/Amazônia é uma iniciativa conjunta da comunidade científica, do setor privado, do governo federal, e dos governos estaduais da Região Amazônica e visa: contribuir para o desenvolvimento da bioindústria no país e em especial na região amazônica; atuar fortemente na geração de conhecimento e transferência de tecnologia de ponta, mediante diversas modalidades de parcerias com instituição de pesquisa e o setor privado; e contribuir para diversificação da estrutura produtiva da Zona Franca de Manaus, no que se refere à ampliação das oportunidades de investimento na região.

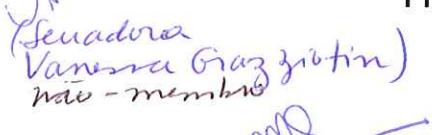
A SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus, é responsável pela execução e administração do CBA, sendo também seu principal mantenedor. Persistem sobre o CBA, desde sua criação, algumas questões a serem resolvidas, como por exemplo, relacionada à sua personalidade jurídica, o que o impede de contratar convênios ou, mesmo, negociar seus produtos.

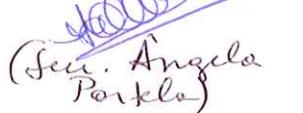
O Requerimento que ora apresento para apreciação dos nobres pares desta Comissão, tem o propósito de debater sobre o importante papel do Centro de Biotecnologia da Amazônia e de buscar soluções para suas questões mais prementes no sentido de oportunizar o seu pleno funcionamento.

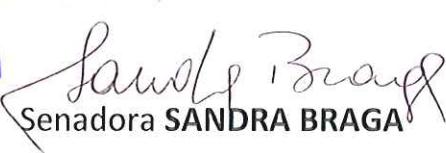
Sala da Comissão, 30 de Junho de 2015

(Senador
Ornato
Araújo)


(Senador
Ornato
Araújo)

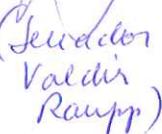

(Senadora
Vanessa Grazziotin)
não-membro

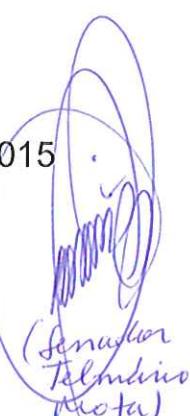

(Sen. Ângela
Portela)


Senadora **SANDRA BRAGA**

PMDB/AM


(Senador Hélio José)


(Senador
Valdir
Raupp)


(Senador
Telmário
Mota)

